



PRÊMIO
JOVEM NEUROCIRURGIÃO

Prêmio Jovem Neurocirurgião
Sociedade Brasileira de Neurocirurgia
20º Congresso Brasileiro de Atualização de Neurocirurgia

Regulamento

O prêmio Jovem Neurocirurgião será concedido para estimular realização de trabalhos clínicos ou experimentais publicados ou no prelo (com aceite da revista), nos últimos dois anos, em periódico nacional ou internacional, **em que o autor principal** seja um jovem neurocirurgião, até 40 anos de idade, membro Titular da SBN.

Para tal, é preciso enviar, no prazo abaixo definido, cópia deste trabalho, a ser selecionados por Comissão Julgadora Especial para este fim designada. A premiação será realizada durante o **20º Congresso Brasileiro de Atualização Neurocirurgia (CBAN)**.

1. Será outorgado um prêmio para o Membro Titular da SBN, adimplente com a Tesouraria e inscrito neste Congresso.
2. Candidatos deverão enviar seu trabalho, por e-mail, no formato PDF, até as 18:00horas do dia **01/08/2022** endereçando-os à Secretaria Permanente da SBN (secretariapermanente@sbn.com.br). O autor deverá utilizar seu e-mail principal cadastrado no sistema da SBN e no corpo do e-mail inserir seu nome completo e telefone e de outros se houverem além da identificação do local onde foi realizado.
3. No trabalho enviado **NÃO** deverá constar o nome do autor (autores), deverá ser criado um pseudônimo para manter o anonimato.
4. No trabalho enviado **NÃO** deverá constar o nome da instituição onde foi realizada.
5. As ilustrações, tabelas e gráficos deverão estar inseridas no texto.

6. O candidato deverá enviar neste **MESMO** e-mail, uma copia em PDF, do artigo publicado ou aceito para publicação (prelo), no formato original da revista publicada, com toda a identificação dos autores e da publicação.
7. A Comissão de Seleção será composta por cinco Membros, sendo dois indicado pelo Conselho Deliberativo, dois pela Diretoria da SBN e um terceiro membro indicado ou pelo próprio Coordenador da Comissão Jovem Neurocirurgião. Os Membros da Comissão Julgadora, seus parentes de primeiro grau e cônjuges não poderão concorrer ao prêmio. Na impossibilidade do exercício da função por qualquer dos membros, um substituto será indicado pelo Presidente da SBN. A pontuação de cada examinador será de zero a dez. A nota final, será a média ponderada.
8. O ganhador será comunicado até o dia **15/08/2022** e deverá criar um pôster no tamanho 90 x 120cm, orientação retrato (vertical) que será exposto durante o Congresso.
9. A classificação será divulgada em cerimônia durante o 20º CBAN. Os prêmios oferecidos serão:
 - 1º. Colocado – a ser definido
 - 2º. Colocado – a ser definido
10. Todos os candidatos que se habilitarem ao presente concurso estão cientes que ao enviarem seus trabalhos estarão submetidos aos critérios de seleção da Comissão Julgadora, não cabendo, sob nenhuma hipótese, revisão dos resultados. De igual forma, autorizam publicação de seus trabalhos pela SBN, nos canais de divulgação da SBN e/ou da empresa parceira, por encartes, boletins, jornais ou encadernações, concordando com os termos aqui expressos.
11. Admite-se concorrência de um mesmo candidato em mais do que um trabalho publicado, desde que ele seja o autor principal dos trabalhos.
12. Os trabalhos encaminhados para a seleção, não deverão exceder ao tamanho de 20 laudas, com 35 linhas ou 2.800 caracteres (80 caracteres por linha). Deverá ser usada fonte “Times New Roman”, em corpo 12, programação Word, com espaçamento simples entre linhas e parágrafos.
13. O trabalho não deverá ser apresentado na íntegra conforme foi publicado ou no prelo.



Eberval Gadelha Figueiredo
Presidente da SBN



Italo Capraro Suriano
Secretário Geral da SBN